



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Itajaí, 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a Resolução nº 8 de 13 de abril de 2015 do CODIR, que dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2016 e dá outras providências;

Considerando a aprovação em Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC em 11 de fevereiro de 2016:

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Trabalho – PAT do ano de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.


Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Prof. Dr. Carlos Alberto Souza
Diretor Geral
Câmpus Itajaí IFSC
Portaria nº. 285, D.O.U. de 18/02/2014